



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 92/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 830/2019 de 14/05/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 327.828,13 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.01	Administração Geral		
0501.15.451.0005.2.015-	Manutenção das Atividades do Setor de Viação de Obras Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	327.828,13

	TOTAL:	R\$	327.828,13


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação (Contrato de repasse nº 363, 364 e 365/2017 SEDU - PARANA CIDADE – Recapeamento Asfáltico), no valor de R\$ 327.828,13

TOTAL: R\$ 327.828,13

Art. 4º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referente ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de Maio de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 92

DECRETO nº 92/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 830/2019 de 14/05/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 327.828,13 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas
05.01 Administração Geral
0501.15.451.0005.2.015- Manutenção das Atividades do Setor de
Viação de Obras Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 327.828,13

TOTAL: R\$ 327.828,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação (Contrato de repasse nº 363, 364 e 365/2017 SEDU - PARANA CIDADE – Recapeamento Asfáltico), no valor de R\$ 327.828,13 -----
TOTAL: R\$ 327.828,13

Art. 4º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referente ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de Maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:A2648B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2019. Edição 1757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>